



PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Autor do Projeto:

Vereador João Bechara Netto

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao **Ilmo. Sr. GERALDO LUIZ DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 de outubro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI